



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1156- 04 DE MAIO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO (a) da Secretaria de Obras e Serviços Públicos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: **TOMADA DE PREÇO Nº04/2023**

Processo: nº **9403/2022**

Tipo: Serviço.

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA OBRA DO PROJETO PRAÇA DA ÁRVORE DA CANECA FINA, PARA ATENDER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Firma Vencedora: DIGNOLAR EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, CNPJ/CPF Nº 42.026.022/0001-70, situada na Estrada das Pimenteiras, 2.188, apto 307 – Bloco 01, Bairro: Pimenteiras, Cidade: Teresópolis - RJ – CEP 25.963-007 com o valor total de **R\$ 1.487.760,90** (Um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta reais de noventa centavos).

Local: Guapimirim, 04 de maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
FABIO RANGEL MACEIRA
Secretário Municipal de obras e Serviços Públicos

PORTARIA

PORTARIA Nº 144 DE 04 DE MAIO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar e Destituir Diretores de Escolas e Creches da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito abaixo:

QUADRO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE DIRETORES GERAIS

SERVIDOR	DESTITUIR DE	DESIGNAR PARA
PATRICIA FERREIRA GONÇALVES MORISCO	DIRETORA GERAL CRECHE JARDIM GUAPIMIRIM	---
FERNANDA DA COSTA DA SILVA PINTO NERY	---	DIRETORA GERAL CRECHE JARDIM GUAPIMIRIM
IANE FELIPE DE MENEZES	DIRETORA GERAL DA ESCOLA SIMÃO DA MOTTA	---
MÔNICA GONÇALVES DE SANT'ANNA GUIMARÃES	---	DIRETORA GERAL DA ESCOLA SIMÃO DA MOTTA
DANÚBIA DA CUNHA BARBOSA	---	DIRETORA GERAL CRECHE PROFª ROSINA MUNIZ LOPES

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 04 de maio de 2023.

Marina Pereira da Rocha Fernandez
Prefeita

ERRATAS

ERRATA LEI Nº 1.498 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

A Lei nº. 1.498 de 14 de abril de 2023, publicado na edição nº. 1144 de 14 de abril de 2023, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Art. 1º - Fica denominada de "PROFESSORA ROSINA MUNIZ LOPEZ" a CHECHE MUNICIPAL, em situada a Estrada Rio-Teresópolis, Km 107, Parada Modelo, GUAPIMIRIM-RJ, CEP. 25943-530.

Leia-se: Art. 1º - Fica denominada de "PROFESSORA ROSINA MUNIZ LOPES" a CHECHE MUNICIPAL, em situada a Estrada Rio-Teresópolis, Km 107, Parada Modelo, GUAPIMIRIM-RJ, CEP. 25943-530

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 04 de maio de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATA LEI Nº 1.499 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

A Lei nº. 1.498 de 14 de abril de 2023, publicado na edição nº. 1144 de 14 de abril de 2023, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Art. 1º - Fica denominada de "AMÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO ULRICH" a CHECHE MUNICIPAL, em situada a RUA Walter Moreira, S/Nº, Iconha, GUAPIMIRIM-RJ, CEP. 25940-270.

Leia-se: Art. 1º - Fica denominada de "AMÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO ULRICH" a CRECHE MUNICIPAL, em situada a RUA Walter Moreira, S/Nº, Iconha, GUAPIMIRIM-RJ, CEP. 25940-270.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 04 de maio de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

LEIS - REPUBLICAÇÃO

LEI N.º 1498 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA: DENOMINA CRECHE MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA DA CIDADE DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de atribuições. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de "PROFESSORA ROSINA MUNIZ LOPES" a CHECHE MUNICIPAL, em situada a Estrada Rio-Teresópolis, Km 107, Parada Modelo, GUAPIMIRIM-RJ, CEP. 25943-530

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 14 de abril de 2023

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
PREFEITA

LEI N.º 1499 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA: DENOMINA CRECHE MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA DA CIDADE DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de atribuições. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de "AMÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO ULRICH" a CRECHE MUNICIPAL, em situada a RUA Walter Moreira, S/Nº, Iconha, GUAPIMIRIM-RJ, CEP. 25940-270

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 14 de abril de 2023

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
PREFEITA

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Guapimirim, considerando a disposições da Lei nº 6.404/1976 c/c a Lei Federal nº 13.303/2016, bem como o disposto na Lei nº 1.404 de 07 de julho de 2022, que autoriza a criação da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Guapimirim S/A - COMDEGUAPI, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a convocação da Assembleia Geral Ordinária de constituição da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Guapimirim S/A - COMDEGUAPI, que será realizada no auditório da sede da Prefeitura Municipal da Cidade de Guapimirim, situada à Avenida Dedo de Deus, nº 1161, bairro Cantagalo, Guapimirim, RJ, dia **12/05/2023, às 9h**, com entrada limitada à lotação do auditório, tendo como pauta a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação do Estatuto Social da Empresa Pública Municipal com base na Lei Municipal nº 1.404/2022 e demais legislações vigentes;
2. Eleição e posse dos membros integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, dos Comitês de Auditoria Estatutário, Elegibilidade e dos membros da Diretoria Executiva;
3. Autorização à execução de medidas necessárias para fins de definição das áreas de atuação dos membros da diretoria, da estrutura organizacional, assim como a distribuição interna das atividades administrativas e finalísticas da Empresa;
4. Definição da estrutura remuneratória dos membros eleitos e dos servidores nomeados para os cargos em comissão da administração da Empresa;
5. Autorização para a Diretoria Executiva, por intermédio de seu Diretor Presidente, para que efetue o registro do Estatuto Social da Companhia Municipal de Desenvolvimento Econômico de Guapimirim, COMDEGUAPI, da lavratura e registro da Ata desta A. G. Ordinária e demais providências necessárias à instalação e pleno funcionamento da empresa pública.

Guapimirim, 04 de maio de 2023.

Marina Rocha Pereira Fernandez
Prefeita

DECRETOS

DECRETO Nº 2344 DE 04 DE MAIO DE 2023

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe O ART. 43 § 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022; Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2023 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2022; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2023, resultante de Superávit

verificado em 31/12/2022, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.01	04.122.0010.2.003	33.90.92	2.501.00	73.500,00
02.01	04.122.0010.2.003	31.90.92	2.501.00	900,00
TOTAL				74.400,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 04 de maio de 2023.

Marina Pereira da Rocha Fernandez
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEDO DE DEUS Nº 100 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM - CNPJ: 28.547.888/0001-40 - Telefone:

Página 1
Exercício: 2022

BALANÇETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Fonte	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit (Déficit) E = A - B - C - D
1.501.00	38.304.112,93	79.704.323,21	50.289.015,74	33.322.624,81
Outras Fontes não Vinculadas	916.121,75	1.426.388,57	0,00	
TOTAL GERAL	39.220.234,68	81.130.711,78	50.289.015,74	33.322.624,81

DECRETO Nº 2345 DE 04 DE MAIO DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2023 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar, para o exercício de 2023, resultante de Superávit verificado em 31/12/2022, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.36	06.182.0017.1.159 - 798	44.90.52	2.704.99	70.000,00
02.36	06.182.0017.2.037 - 792	33.90.30	2.704.99	40.000,00
TOTAL				110.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 04 de maio de 2023.

Marina Pereira da Rocha Fernandez
Prefeita

BALANÇETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Fonte	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignação (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.704.20	115.295.718,00	197.611.215,55	94.070.205,26	95.076.511,46
Transferências da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.132.432,05	339.688,93	3.956.893,46	
TOTAL GERAL	115.295.718,00	197.611.215,55	94.070.205,26	95.076.511,46
	15.132.432,05	339.688,93	3.956.893,46	

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Fonte	Descrição	Saldo Ant 2012	Depósitos/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2022	
1.704.89	Transferências da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0.873.006,16	258.200.864,14	144.092.594,26	115.080.476,04	
9	CC BCO BRASIL S/A - ROY - AG 940-3 - CC 79421-0	V	764.151,81	208.246.383,00	132.121.363,26	68.889.091,63
18	CEF MOVIMENTO (AG 4804 - CC 8001-0)	W	0,00	5.183,00		0,00
19	CEF ROYALTES (AG 4804 - CC 8002-0)	V	8.899.070,96	58.048.616,06	11.966.127,40	46.172.559,32
30	CC BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG 855-9 - CC 9580-5)	W	15.400,32	49,00	0,00	15.441,32
41	BANCO MOVIMENTO (AG 9999 - CC 99999)	W	3.385,97	0,00	0,00	3.385,97
1.704.89	Transferências da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.124,43	2.076.425,00	2.076.745,74	1.804,54	
23	CC BRADESCO - FIAS - ORD ABERT EM 02/01/13 - 28.451-2 (AG 855-9 - CC 28451-2)	W	0,00	9.880,00	9.880,00	0,00
24	CC BRADESCO - FIAS - ROY 27549-2 (AG 855-9 - CC 27549-2)	W	2.124,43	2.067.425,00	2.067.745,74	1.804,54
1.704.89	Transferências da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	3.359.811,20	3.354.635,77	4.375,43	
3	CEF ROYALTES - CULTURA (AG 4804 - CC 8003-0)	V	0,00	78.841,26	78.841,26	0,00
7	FINC - ROYALTES FEDERAL (AG 8940 - CC 52273-2)	W	0,00	3.280.969,94	3.276.594,51	4.375,43
1.704.89	Transferências da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.421,43	205.327,13	206.641,68	106,88	
20	CC BRADESCO - FINE / ROY FED (AG 855-9 - CC 22676-8)	V	1.421,43	205.327,13	206.641,68	106,88
1.704.89	Transferências da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11,85	111.784,15	111.549,69	234,51	
2	CC BRADESCO 27551-4 - FIAS - ROY (AG 855-9 - CC 27551-4)	V	11,85	111.784,15	111.549,69	234,51
1.704.89	Transferências da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	16.805,82	1.709.851,44	1.805.656,46	0,00	
41	CC BRADESCO - FVS - ROY - 28.456-3 ABERTURA 02/01/13 (AG 855-9 - CC 28456-3)	V	16.805,82	1.709.851,44	1.805.656,46	0,00
1.704.89	Transferências da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	4.155.679,62	4.154.679,66	1.599,96	
2	CC BRADESCO - FVTRIV (AG 855-9 - CC 22978-4)	V	0,00	2.865.256,94	2.865.256,94	0,00
7	BANCO DO BRASIL - FVTR ROYALTES (AG 8940-3 - CC 53408-0)	W	0,00	1.289.322,70	1.289.322,72	1.599,96
TOTAL		79.328,79	261.097.322,46	163.801.894,26	4.965,28	
TOTAL APLICAÇÃO		6.853.241,35	287.145.289,93	483.346.638,66	115.083.036,68	





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital